

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISIÇÃO Nº 1157/2025

Município de Guaporé-RS

Secretaria Municipal de Obras e Viação

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da presente contratação decorre da constatação de que duas paradas de ônibus, situadas em pontos de grande fluxo do Município, encontram-se em condições extremamente precárias, representando risco iminente à segurança dos usuários. As estruturas apresentam desgaste severo, resultado de anos de utilização contínua sem intervenções significativas de manutenção, agravado pela exposição direta às intempéries, como sol, chuva e ventos fortes. Verificou-se que as paradas possuem fissuras, cobertura danificada, ferragens expostas e comprometimento da sustentação, aumentando a probabilidade de desabamento parcial ou total. Tais condições colocam em perigo os cidadãos que aguardam o transporte coletivo, entre eles estudantes, trabalhadores, idosos e pessoas com deficiência, configurando risco real de acidentes e ferimentos.

A situação atual é insustentável, pois, além de comprometer a integridade física dos usuários, transmite imagem negativa de descuido do poder público com os espaços de uso coletivo. O transporte público é um serviço essencial, e suas estruturas de apoio devem estar em condições adequadas, garantindo segurança, conforto e acessibilidade.

Além do risco à população, a omissão na adoção de medidas imediatas pode acarretar responsabilização administrativa e jurídica para o Município, considerando que a precariedade das paradas é de conhecimento público. A realização de reforma emergencial é a alternativa mais adequada e proporcional, tendo em vista que a recuperação das estruturas danificadas pode ser realizada em curto prazo e a custos razoáveis, restabelecendo a normalidade no atendimento à população.

Não se trata apenas de uma questão de manutenção do patrimônio público, mas sim de proteção à vida e à integridade das pessoas. O prolongamento da situação atual aumentaria a degradação das estruturas, elevando posteriormente os custos de recuperação ou até mesmo exigindo a substituição integral das paradas. Assim, a adoção imediata de providências evita maior gasto futuro e assegura a economicidade da contratação.

Diante disso, a contratação da reforma das duas paradas de ônibus é absolutamente necessária, urgente e plenamente justificada, pois visa eliminar riscos iminentes, garantir o direito da população a espaços públicos seguros e adequados e preservar a imagem da Administração como responsável e atenta às demandas coletivas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A compra/contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Guaporé-RS.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A presente contratação deverá contemplar a execução do serviço completo de reforma das duas paradas de ônibus, de forma a restabelecer as condições adequadas de uso, segurança e conforto à população. Para tanto, os requisitos mínimos a serem atendidos pela contratada incluem:

1. **Reforma estrutural completa das paradas de ônibus**, compreendendo a recuperação de partes danificadas, substituição de materiais comprometidos e reforço das bases de sustentação, garantindo a estabilidade das estruturas.
2. **Limpeza e pintura integral da estrutura metálica**, visando à proteção contra corrosão, à conservação do patrimônio público e à melhoria da aparência estética, de forma a proporcionar maior durabilidade e melhor apresentação visual.
3. **Fornecimento e instalação de duas arandelas do tipo “tartaruga”**, garantindo iluminação adequada e segurança aos usuários, especialmente no período noturno.
4. **Aplicação de aluzinco liso pintado**, assegurando cobertura resistente, durável e de fácil manutenção, adequada para proteção contra intempéries.
5. **Execução das instalações elétricas necessárias**, incluindo toda a infraestrutura para funcionamento das luminárias, com materiais de qualidade, devidamente testados e em conformidade com as normas técnicas de segurança.

A contratação deverá garantir a entrega do serviço finalizado em plenas condições de uso, com todos os elementos instalados, funcionando corretamente e atendendo aos padrões de qualidade e segurança exigidos pela Administração.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QTD	UN		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VAL. UN	VAL. TOTAL
1	1	UN	73021	Reforma completa de parada de ônibus de 3x3m	4.200,00 00	4.200,0000
2	1	UN	73022	Reforma completa de parada de ônibus de 6x3	7.900,00 00	7.900,0000
TOTAL						12.100,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado existem alternativas para solucionar a demanda, como a aquisição de duas novas paradas de ônibus completas, já prontas para instalação. Entretanto, essa opção apresenta custo significativamente mais elevado em relação à execução da reforma, o que impactaria diretamente o orçamento público. Além disso, a substituição integral demandaria prazos maiores de fabricação, entrega e montagem, atrasando a solução do problema. Já a reforma das estruturas existentes permite a recuperação total, com segurança, conforto e durabilidade semelhantes a uma nova instalação.

Trata-se, portanto, de alternativa mais viável sob o ponto de vista econômico e operacional. Dessa forma, a escolha pela reforma garante atendimento eficiente, rápido e com menor impacto financeiro, sem prejuízo à qualidade ou à segurança da população usuária.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente compra/contratação é de R\$ 12100,00, tendo como base o valor praticado no mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na realização de reforma completa das duas paradas de ônibus que se encontram em estado precário, garantindo segurança e conforto aos usuários do transporte coletivo. Os serviços contemplarão a recuperação estrutural, com reforço e substituição de partes comprometidas, assegurando estabilidade e durabilidade. Além disso, será realizada a limpeza e a pintura integral de toda a estrutura metálica, prevenindo corrosão e melhorando a estética do patrimônio público.

A cobertura será substituída por aluzinco liso pintado, material resistente e de longa vida útil, capaz de proteger adequadamente os usuários contra sol e chuva. Serão fornecidas e instaladas duas arandelas do tipo “tartaruga”, devidamente integradas a novas instalações elétricas, de modo a garantir iluminação noturna e maior segurança. O serviço será entregue pronto para uso, atendendo a todas as normas técnicas aplicáveis, com materiais de qualidade e mão de obra especializada. Essa solução representa a alternativa mais eficiente e econômica diante das condições apresentadas, já que evita o custo elevado da aquisição de novas paradas. Além disso, assegura atendimento imediato à população, prevenindo acidentes e reforçando o compromisso da Administração Pública com a segurança e o bem-estar coletivo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

São dois serviços a serem contratados especificamente para duas unidades de paradas de ônibus, podendo ser parcelado ou não, dependendo do menor valor apresentado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a reforma das duas paradas de ônibus são: garantir segurança aos usuários, eliminando o risco de acidentes e quedas; proporcionar conforto e proteção adequada contra intempéries; assegurar iluminação noturna eficiente, ampliando a segurança pública; preservar e valorizar o patrimônio público com estruturas renovadas e duráveis; e atender de forma rápida, econômica e eficaz às necessidades da comunidade usuária do transporte coletivo.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências prévias para a realização dos serviços, a Secretaria de Obras e Viação efetuou a retirada das duas paradas de ônibus danificadas, visando eliminar imediatamente o risco aos usuários enquanto se avalia sua recuperação. As estruturas foram deslocadas para espaço adequado, onde passaram por vistoria técnica detalhada para identificar as condições de conservação e os pontos críticos

que demandam intervenção. Foi realizada análise do estado das bases de sustentação, cobertura e ferragens, constatando-se a viabilidade de recuperação por meio de reforma completa. Também foram levantadas as necessidades de materiais, mão de obra especializada e adequação elétrica para a instalação de iluminação. Paralelamente, registrou-se a situação em relatórios fotográficos e técnicos para justificar a contratação. Essas medidas asseguraram diagnóstico preciso, garantindo que a solução proposta seja a mais eficiente, econômica e segura.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta compra/contratação, os quais são mencionados na tabela a seguir, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
A manutenção em si não gera impacto ambiental significativo , desde que realizada em local adequado e com destinação correta dos resíduos.	Para mitigar esse risco, a empresa contratada deverá adotar todas as medidas preventivas e normas técnicas durante a remoção e instalação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento e saldo financeiro suficiente, a] compra/contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

Guaporé, 16 de Setembro de 2025.

Cássio Baggio Cover
Agente Administrativo
Nº da Matrícula 21167-2/1